



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

INDICAÇÃO Nº 108/2025

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento a indicação, de acordo com o artigo 140 do Regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize reparos e instalação de divisórias, para criar dois módulos de velório na Capela Mortuária.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário, visto que é recorrente problemas de vazamento na cobertura do local, e foi verificado que precisa ser trocado as vedações e instalado mais parafusos na cobertura. Sendo assim, após esses reparos, solicito que seja refeito a pintura do teto do local, que está com manchas de vazamento.

Ainda se faz necessário a instalação de uma divisória, que poderia ser de gesso, para que quando há mais de um corpo sendo velado, cada família tenha seu local, e que fique com maior privacidade, nesse momento difícil.

Tapira, sala de sessões, 8 de agosto de 2025.


ALCENIR ANTONIO PILOTO

Vereador